

ATA

CONSELHO FISCAL

Ata da 528ª Reunião Ordinária do CONSELHO FISCAL da Codevasf, realizada em 29 de setembro de 2022, às 10 horas.

Às dez horas do dia 29 de setembro de 2022, por meio de videoconferência, realizou-se a 528ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf, empresa pública, constituída sob a forma de sociedade anônima, CNPJ 00.399.857/0001-26, NIRE (SEDE) 53 5 0000031-3, sob a presidência de Vanessa Ferreira de Lima, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional. Participaram os conselheiros Mariangela Fialek, representante do Ministério do Desenvolvimento Regional e José Lopes de Sousa, representante da Secretaria do Tesouro Nacional.

I – EXPEDIENTE

Declarada aberta a sessão, o Conselho deu início aos trabalhos.

II – ORDEM DO DIA:

- a) Gerência de Contabilidade - AA/GCB - Certidões de Regularidade Fiscal – item 7 do plano de trabalho do Conselho Fiscal:
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
 - Consulta CADIN
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
 - Certidão Negativa de Débitos – GDF

O Colegiado tomou conhecimento das certidões apresentadas.

- b) Resolução nº 708/2022 - Submeter ao Comitê de Auditoria Estatutário e aos Conselhos de Administração e Fiscal, as Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 2º trimestre de 2022, com base no Parecer nº 06/2022 da Auditoria Interna da Codevasf (Peça 17) do processo nº 59500.002280/2022-16-e.

A matéria foi analisada com a participação da Gerente de Contabilidade, Julianna Baía Pio de Lima, que apresentou os pontos relevantes das demonstrações. O Colegiado destacou alguns pontos de preocupação que estão afetando as demonstrações financeiras:

- **b.1** No relatório da Auditoria Interna informa que na conciliação bancária realizada na conta corrente do Banco Bradesco foi observada divergência em relação à conta contábil 1.1.1.1.1.50.06 - FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, no valor de R\$ 129.175.212,66, que não estão registrados no SIAFI. Outro fato que chama atenção é com relação a manutenção da abertura da referida conta corrente, visto que a STN já determinou encerramento da mesma com a maior brevidade possível.

- **b.2** – No referido Relatório consta ainda, que a CODEVASF não realiza testes de recuperabilidade de seus ativos (teste de Impairment) desde 2013, e isso já foi objeto de ressalva nos Relatórios dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras de 2013 a 2016 (<https://www.codevasf.gov.br/aceso-a-informacao/demonstracoesfinanceiras>). Em 2018, por intermédio da Nota Técnica nº 001/2018 (Processo nº 59500.000152/2018-51), a Gerência de Contabilidade informou que num prazo de dois anos faria o mencionado teste, entretanto até a presente data não foi realizado.
- **b.3** - O Parecer da Auditoria Independente referente as Demonstrações Financeiras do 2º trimestre/2022, foi com ressalvas, visto que a Companhia está em fase de levantamento e identificação das operações que compõem as contas de Obras em Andamento, Estudos e Projetos e Instalações, que apresentam, em 30 de junho de 2022, o saldo de R\$ 3.120.295.mil.
- **b.4** – A Gerente de Contabilidade confirmou as pendências citadas acima, e informou que já foram tomadas as providências cabíveis a nível de Gerencia, junto a STN e ao Ministério, contudo não foram suficientes para solução dos problemas listados no subitem “b.1”.
- **b.5** – Com relação ao subitem “b.2” não tem nenhuma ação em andamento e a Gerência de Contabilidade não está capacitada para realizar o referido teste; e
- **b.6** – Com relação ao subitem “b.3” a Presidência da CODEVASF criou um grupo de trabalho em maio/2022 e os trabalhos ainda estão em andamento.

Diante do exposto, este Conselho recomenda que a Diretoria Executiva adote providências no sentido de que os subitens “b.1”, “b.2” e “b.3” sejam solucionados o mais rápido possível.

c) CI nº 735/2022 – Consad/Audin - Relatório sobre o acompanhamento do atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e Controladoria-Geral da União - CGU em processos de fiscalização e auditoria, prestação de contas ou tomada de contas especial.

O Colegiado tomou conhecimento do relatório apresentado.

d) Atas das reuniões da Diretoria Executiva realizadas no mês de agosto de 2022.

O Colegiado tomou conhecimento das atas da Diretoria Executiva do mês de agosto de 2022.

e) Ata 320ª reunião do Conselho de Administração.

O Colegiado tomou conhecimento da ata do Conselho de Administração.

Caderno de Pendências:

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
1	Resolução nº 832/2018 - Realização de pagamento a título de indenização à empresa MRM Construtora Ltda, no valor de R\$ 497.317,92 devido a	28/02/2019	Na 484ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento dos pareceres técnicos e jurídicos referente à Resolução nº 832/2018 onde consta o item IV - Determinar a apuração de responsabilidade de quem deu causa ao pagamento por indenização no âmbito do contrato nº 0.118.00/2013, conforme disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/93. O Colegiado decidiu incluir o assunto no caderno de pendências para acompanhar a apuração de responsabilidade.

Item	Solicitação Pendente	Data	Observações/Comentários
	prestação de serviços de vigilância por período de 15 meses.		<p>Na 492ª reunião, o colegiado tomou conhecimento das informações constantes na alínea “a” onde informa que foi instaurada investigação preliminar e o relatório da comissão encontra-se na Corregedoria aguardando análise para posterior julgamento do Presidente. O assunto continua no caderno de pendências.</p> <p>Na 501ª reunião, foi informado, no item “c”, que os trabalhos ainda não foram concluídos em razão da situação de calamidade.</p> <p>Na 511ª reunião o tema foi tratado no item “a” da pauta. O Colegiado solicita que a Corregedoria informe quando da decisão do Diretor-Presidente sobre a celebração de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta. A matéria continua no caderno de pendências até a finalização do processo. Na 514ª reunião, o assunto foi tratado no item “b” onde foi informado que o processo se encontra no Gabinete da Presidência e ainda não retornou à Corregedoria para celebração do TAC – Termo de Ajustamento de Conduta. O assunto continua no caderno de pendências.</p> <p>Na 524ª reunião foi solicitada atualização sobre a celebração de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta. Na 525ª reunião, o assunto foi tratado no item “a” da pauta onde a Corregedoria informa que o processo está no Gabinete da Presidência. O Colegiado solicita à Presidência da Codevasf informações acerca do resultado do julgamento.</p>
2			<p>Contrato nº 0.118.00/2013 - Na 520ª reunião, o Colegiado solicitou atualização das informações. Na 522ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta. O Colegiado solicita que seja informado do resultado final, com previsão para 17/4/2022. O assunto continua no caderno de pendências. Na 523ª reunião, o Colegiado tomou conhecimento que o relatório final elaborado pela Comissão de Investigação Preliminar já está em análise pela Corregedoria. Na 526ª reunião a Corregedoria informou que a investigação preliminar se encontra em curso aguardando emissão de laudo técnico, com prazo máximo de conclusão dos trabalhos para 17/8/2022.</p>
3	pendência do BNDES	20/8/2021	<p>Na 514ª reunião, o Colegiado solicitou informações acerca da pendência do BNDES que consta na certidão do Cadin. Na 516ª reunião o assunto foi tratado no item “a” e o colegiado solicita à Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas detalhamentos sobre as medidas adotadas pela Codevasf, visando regularização da inexecução do contrato junto ao BNDES. Na 520ª reunião, o assunto foi tratado no item “g” da pauta e o Colegiado solicitou o encaminhamento da Nota Informativa nº 001/2022 AR/SE para conhecimento. Na 522ª reunião, o assunto foi tratado no item “b” da pauta. O Colegiado tomou conhecimento das informações apresentadas e mantém no caderno de pendências até que seja finalizado o assunto e solicita informações sobre os encaminhamentos da matéria. Na 525ª reunião, o Colegiado solicita atualização das informações acerca do assunto.</p>
4	Acórdão 1213/2021-TCU-Plenário que trata de emendas parlamentares e licitações de serviços de pavimentação de vias públicas em diversos municípios da área de atuação da Companhia.	31/3/2022	<p>O Colegiado tomou conhecimento do relatório do TCU que trata das emendas parlamentares e licitações de serviços de pavimentação de vias públicas em diversos municípios da área de atuação da Companhia e inclui o assunto no caderno de pendências para acompanhamento dos desdobramentos.</p>

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, Secretária, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e conselheiros.

Luciana Narimatsu Ribeiro
Secretária

Vanessa Ferreira de Lima
Presidente

José Lopes de Sousa
Conselheiro

Mariangela Fialek
Conselheira